



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 8 de Junho de 2018 • Ano VI • Nº 2414

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Termo de Designação de Responsável-Sra Daniela de Sousa Sales.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pela presente, Prefeitura **Municipal de Amargosa**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50** por meio de seu(s) representante(s) legal(is), **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de identificação nº 08.664.472-61, expedido pelo órgão SSP-BA, CPF nº 819.722.535-49, residente no município de Amargosa, com domicílio à Avenida Lomanto Júnior, nº 06 – Centro, Amargosa - Bahia, Cep 45.300-000, **DESIGNA, por meio deste instrumento, aSrª. (DANIELA DE SOUSA SALES)**, brasileira, solteira, coordenadora pedagógica, portadora do documento de identificação nº 09836057 42, expedido pelo órgão SSP, CPF nº 0266 30085 59, residente no município de Amargosa, com domicílio à Rua Esmeraldo Vaz Galvão, 119, São João, Amargosa, Bahia, 45300-000, como responsável pelo acompanhamento e execução do projeto 1664.1665.1666.1667 com a Fundação Banco do Brasil, bem como a encaminhar documentos para pagamento e prestações de contas, atestar a prestação de serviços e/ou o recebimento de bens, solicitar alterações no plano de trabalho e assinar e encaminhar relatórios de execução.

Amargosa-Bahia, 08 de junho de 2018

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

DANIELA DE SOUSA SALES